



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 119/2023

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 068/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de vidraceiro – com mão de obra e fornecimento de materiais - para o Município de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/03/2023.

Pains, 23 de Março de 2023.

MARCO  
AURELIO  
RABELO  
GOMES:621100  
20687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.03.23 14:55:25 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

